

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 033/2023

Aprova o Aprova o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Cruzeiro do Sul e dá outras providências

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 18 de janeiro de 2023.


Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - 2023.1

ADITAMENTO Nº 01/2023

Edital de Processo Seletivo 2023.1, dos Cursos de Graduação (Modalidade Presencial)

Art.1 - Atualiza os itens I - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais, Disposições Preliminares e os critérios de Avaliação e acrescenta o item 1.2.1 – Prova Mérito, e item 1.3 –Regulamento de Bolsas, conforme segue:

1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul – 2023/1º semestre, ocorrerá por 7 (sete) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito

1.2- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIAENEM: As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.

1.2.1- **PROVA MÉRITO** – Prova remota, das 19h às 21h. Prova esta específica para os dias 26 de janeiro e 31 de janeiro (2ª chance) em substituição à prova tradicional para esse período. 1.2.2- A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 1.2.3 - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. 1.2.4- Critérios de avaliação:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
----------------------------	---

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	<i>O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.</i>
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	<i>O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantê-la organização do texto como um todo.</i>

1.3- REGULAMENTO DE BOLSAS: O regulamento de bolsas faz parte integrante deste edital, válido também para forma de ingresso Prova Mérito (regulamento disponível em www.cruzeirodosul.edu.br).

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 204/2022.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.



**Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional**

